Ata n. 6 (seis) da sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada no dia nove de julho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quatorze horas.

Exmos. Desembargadores presentes: Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Sércio da Silva Peçanha (por videoconferência), Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Paulo Maurício Ribeiro Pires (por videoconferência), Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini (por videoconferência), Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho (por videoconferência), Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot (por videoconferência), Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca (por videoconferência), Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro Cesar Silva.

Ausentes os Exmos. Desembargadores: Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, Marcelo Moura Ferreira e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, em férias regimentais; Anemar Pereira Amaral, em licença médica; César Pereira da Silva Machado Júnior, com causa justificada; Antônio Gomes de Vasconcelos, em Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho de Araxá; e Juliana Vignoli Cordeiro, convocada, como integrante, para reunião da Comissão Interventora instituída para atuação perante o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

As Exmas. Desembargadoras Taisa Maria Macena de Lima e Adriana Goulart de Sena Orsini (esta por videoconferência), embora em período de férias, participaram da sessão, para apreciação de matérias de natureza administrativa.

Presente também o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

Atuaram como intérpretes de libras Patrícia de Rezende e Bruna Michele Pereira.

Dando início à sessão, o Exmo. Desembargador Presidente, Sebastião Geraldo de Oliveira, cumprimentou todas e todos, registrou a participação de membros que acompanhavam a sessão a distância e saudou os presentes, desejando-lhes boas-vindas.

Estando na hora designada e satisfeito o quórum regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Pleno do TRT de Minas Gerais do dia 9 de julho do ano de 2026.

Submetida à apreciação do Colegiado, foi aprovada, à unanimidade, a Ata de n. 5, da sessão plenária ordinária realizada em 11 de junho de 2026.

Foram apregoados os processos inseridos na pauta:

1. Processo PJe n. 0011606-21.2020.5.03.0000 – AR
Relatora: Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima
Autor: Callink Serviços de Call Center LTDA.
Advogado: Vinicius Costa Dias – OAB/MG 61559
Réus: Bruna Suellen Silva de Oliveira (1)
Banco Bradesco S.A. (2)
Banco Bradesco Cartões S.A. (3)
Tempo Serviços LTDA. (4)
Advogados: Armando Canali Filho – OAB/PR 68339 (2,3 e 4)
Veruska Aparecida Custodio – OAB/MG 63842 (2,3 e 4)
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo de petição da executada, Callink Serviços de Call Center Ltda., exceto quanto ao pedido de rateio das custas processuais com a primeira executada, Bruna Suellen Silva de Oliveira, segundo preliminar suscitada de ofício por inovação recursal; no mérito, sem divergência, negar provimento ao apelo.
São devidas custas processuais pela agravante, conforme o art. 789-A, IV, da CLT.
Registrada a declaração de impedimento da Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso (art. 144, II, do CPC).

2. Processo PJe n. 0016304-94.2025.5.03.0000 – PEPT
Relatora: Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros
Requerente: JM Construtora e Incorporadora EIRELI
Advogados: Diogo Vinicios Murari Motta – OAB/MT 14962
André William Chormiak – OAB/GO 61922
Requerida: Corregedoria Regional
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, não atendidos os requisitos previstos na Resolução Conjunta TRT3/GP/GVP1 n. 123/2019, indeferir o pedido de instauração do Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT formulado por JM CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.
Determinada a expedição de ofício ao Juízo Auxiliar de Execução.

3. Processo PJe n. 0010742-70.2026.5.03.0000 – AgRT (MSCol)
Relator: Exmo. Desembargador Mauro Cesar Silva
Impetrante: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG
Advogado: Rudi Meira Cassel – OAB/DF 22256
Impetrado: Exmo. Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região
Impedido: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira.

4. Processo TRT n. 00138-2026-000-03-00-0 MA
Assunto: Proposta de alteração regimental – Parecer CRI n. 4/2026. Plantão judiciário no 2º grau.
DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu adiar a apreciação da Matéria Administrativa n. 00138-2026-000-03-00-0, que retornará na próxima sessão plenária, com a exclusão da regra que instituiria o revezamento semanal entre os gabinetes, ficando mantida a centralização do plantão dos dias úteis na Presidência.

5. Processo TRT n. 00139-2026-000-03-00-4 MA
Assunto: Proposta de alteração regimental – Parecer CRI n. 6/2026. Agravo Regimental.
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, por maioria de votos, aprovar o Ato Regimental GP n. 49, de 10 de julho de 2026, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Ficaram parcialmente vencidos os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Milton Vasques Thibau de Almeida, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima e José Nilton Ferreira Pandelot, que não aprovavam o acréscimo do parágrafo único ao artigo 244 do Regimento Interno deste Regional.

6. Processo TRT n. 00151-2026-000-03-00-9 MA
Assunto: Reestruturação da Escola Judicial (Proposições DG n. 6/2026 – SEJ 119/2026).
DECISÃO: O Tribunal Pleno decidiu adiar a apreciação da Matéria Administrativa n. 00151-2026-000-03-00-9, com vista coletiva para todos os desembargadores, em face do pedido de vista formulado pela Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros. Foi determinado o encaminhamento da Matéria Administrativa para a Seção de Normalização, para adequação à técnica legislativa.

7. Processo TRT n. 00153-2026-000-03-00-8 MA
Assunto: Alteração Regimental – Parecer CRI n. 7/2026 – Vitaliciamento
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o Ato Regimental GP n. 50, de 10 de julho de 2026, que altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do Parecer CRI n. 7/2026.

8. Processo TRT n. 00154-2026-000-03-00-2 MA
Assunto: Instrução Normativa Conjunta para regulamentar o processo de vitaliciamento dos juízes substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região empossados a partir de 10 de novembro de 2025 – Proposição DJ n. 7/2026.
DECISÃO: O Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Instrução Normativa Conjunta GP/G2VP/GCR/GVCR n. 168, de 10 de julho de 2026, que regulamenta o processo de vitaliciamento dos juízes substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região empossados a partir de 10 de novembro de 2025.

REGISTROS

Aberta a sessão, o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira solicitou a exibição do 4º vídeo alusivo ao trabalho escravo contemporâneo,

em continuidade às ações de conscientização sobre a temática desenvolvidas por iniciativa da Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro.

Após a exibição do vídeo sobre Trabalho Escravo, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso relatou que, na semana anterior, havia sido realizado congresso no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com a ENAMAT e a Justiça Federal, no qual foi proferida palestra pelo Professor da UFMG Carlos Henrique Borlido Haddad, Juiz Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais. Registrou que o palestrante esclareceu que o congresso teve por objetivo unir esforços em torno de um tema comum, envolvendo competências distintas, a trabalhista e a criminal. Informou que, segundo os dados apresentados, a Justiça do Trabalho registra elevado índice de condenações em casos de trabalho escravo, ao passo que, na Justiça Federal, o cenário é diverso, em razão da necessidade de prova material estabelecida previamente e da manifestação da vítima. Acrescentou que, na ausência desses elementos, o Ministério Público, muitas vezes, requer o arquivamento dos procedimentos. A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso consignou ter compreendido que a principal mensagem transmitida durante o congresso foi a importância de a Justiça do Trabalho encaminhar, de ofício, ao Ministério Público, quando cabível, os elementos probatórios colhidos em seus processos, a fim de subsidiar a instrução da ação penal perante a Justiça Federal. Ao final, externou a esperança de que o Brasil consiga, um dia, erradicar a chaga da exploração do trabalho humano.

Na sequência, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto apresentou o relatório de prestação de contas do primeiro semestre de atuação da Escola Judicial. Ressaltou o trabalho desenvolvido por seus antecessores, os Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Emerson José Alves Lage, e registrou que o relatório havia sido encaminhado a todos os Desembargadores, ao Desembargador Presidente e à ENAMAT. Informou que a Escola Judicial promoveu alterações em sua política de contratações, passando a priorizar o regime de instrutoria interna, o que resultou na redução de 66.175% nos valores despendidos com a contratação de ações formativas por inexigibilidade de licitação, bem como no aumento de 20% dos cursos realizados em regime de instrutoria interna. Acrescentou que foram promovidos cursos de formação inicial de formadores e de formação continuada, alcançando-se o total de 3.419 certificações de magistrados e servidores no primeiro semestre de 2026. Registrou, ainda, que o relatório contemplava informações sobre os cursos contratados e aqueles em fase de elaboração pela Escola Judicial, bem como as atividades desenvolvidas para atendimento dos requisitos dos prêmios do CNJ e do CSJT, além das providências relacionadas aos achados da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao final, reiterou que as informações constam do relatório encaminhado aos Desembargadores e disponibilizado na página da Escola Judicial.

Em seguida, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso pediu a palavra para parabenizar a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto como Diretora da Escola Judicial, estendendo os cumprimentos ao Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage pelo trabalho anteriormente desenvolvido à frente da Escola Judicial. Registrou que a participação nos cursos sempre representou um desafio constante em todas as gestões e indagou à atual Diretora da Escola Judicial como vinha ocorrendo a participação dos magistrados nas ações formativas.

A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto esclareceu que a Escola Judicial promoveu alterações e que, ainda durante a fase de transição da Administração, foram realizadas reuniões com diversos setores do Tribunal para o levantamento das demandas. Explicou que, sempre que uma chefia solicita determinado curso, este é estruturado com a indicação dos participantes, ocorrendo as convocações ou os convites necessários. Informou, ainda, que estão sendo preparados cursos com transmissão pelo YouTube, possibilitando o acompanhamento tanto de forma síncrona quanto posteriormente, por meio das gravações, além da realização de webinários. Acrescentou que a Escola Judicial vem desenvolvendo intensa atividade e procurando reduzir a quantidade de ações presenciais, de modo a torná-las mais produtivas. Registrou que, no mês de outubro, será realizado o Congresso Internacional, em período coincidente com a Semana Formativa dos Magistrados e com o Encontro de Cooperação Judicial, razão pela qual a Escola Judicial tem buscado otimizar o cumprimento de suas metas, evitando sobrecarregar os magistrados com a participação em múltiplos eventos ao longo do ano. Concluiu afirmando acreditar que estão trilhando um caminho produtivo e equilibrado, permanecendo, contudo, abertos a críticas e sugestões que contribuam para o contínuo aprimoramento de sua atuação.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira destacou que todas as manifestações realizadas até aquele momento, desde as falas das Exmas. Desembargadoras Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Maria Cecília Alves Pinto, tratavam, em essência, de realidades humanas. Observou que o vídeo produzido pelo Ministério Público do Trabalho em 2019 permanece atual e contemporâneo, qualificando-o como um documento histórico de grande relevância. O Desembargador afirmou que a preocupação demonstrada pelo Tribunal com essas questões não constituía surpresa, tendo em vista a trajetória da instituição, especialmente sob a gestão do Exmo. Desembargador Presidente, cuja atuação, segundo ressaltou, sempre esteve voltada para temas relacionados aos acidentes de trabalho e às condições do mundo do trabalho. Relatou que o vídeo lhe despertara recordações de seu pai, a quem atribuiu importante influência em sua formação intelectual e humana e na de seus irmãos. Disse que foi com ele que começou a aprender a refletir sobre as questões da vida e recordou duas expressões frequentemente utilizadas por seu pai: a primeira, de que aquela realidade representava uma "chaga nacional"; a segunda, de que situações dessa natureza "ferem as fibras mais íntimas da sensibilidade de qualquer um de nós". Acrescentou que a permanência dessas situações evidenciava a continuidade de uma realidade que ainda se perpetua, mas observou que a atuação da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho também inspira esperança ao demonstrar um compromisso permanente com o enfrentamento dessas questões. Na sequência, mencionou Joaquim Nabuco e sua obra *O Abolicionismo*, destacando o entendimento de que o desafio não consiste apenas em extinguir a escravidão, mas também em enfrentar os efeitos duradouros produzidos por ela. Segundo afirmou, essa reflexão sintetiza a permanência, ao longo do tempo, das consequências desse sistema. Ao concluir, o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira considerou extremamente importante a exibição do vídeo, por entender que ele alcança todos os envolvidos diretamente com essa temática e, em última análise, toda a sociedade. Também enalteceu a atuação das Exmas. Desembargadoras Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Maria Cecília Alves Pinto e de outras pessoas engajadas nessa pauta, afirmando que elas contribuem para fazer da Justiça do Trabalho um espaço de fortalecimento das políticas públicas e, sobretudo, de reafirmação do compromisso com a vida.

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu o registro feito pelo Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira. Na oportunidade, cumprimentou também a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli. Recordou o evento realizado na sexta-feira da semana anterior, destacando que a iniciativa foi marcada por grande entusiasmo e pelo compromisso com o combate ao trabalho infantil. Ressaltou a relevância da ação, que reuniu clubes de futebol e seus mascotes, utilizando a paixão nacional pelo esporte como instrumento de conscientização e enfrentamento dessa grave chaga social. Assinalou que a iniciativa foi extremamente oportuna e que o evento foi especialmente inspirador. Ao final, parabenizou a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli pela idealização, condução e êxito da iniciativa.

A Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini iniciou seu registro afirmando que se tratava de uma manifestação de alegria. Informou que a satisfação decorria da indicação do ex-colega de Tribunal e da Justiça do Trabalho, Exmo. Desembargador Sérgio Torres, para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Destacou que o homenageado ainda mantinha laços com o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e afirmou que, em nome do Tribunal e, especialmente, dos colegas da turma de 1991, expressava a alegria pela indicação feita pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Recordou que, à época em que o Desembargador Sérgio Torres solicitou sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Desembargador Álfio teria sido um dos magistrados que votaram contra a remoção, por considerá-lo um colega de extraordinária competência. Relatou que, apesar disso, ele foi para o TRT da 6ª Região, onde constituiu família, teve três filhos, desenvolveu uma carreira brilhante, ocupou diversos cargos no Tribunal e, posteriormente, foi indicado Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, a Exma. Desembargadora solicitou ao Presidente que, se possível, o Tribunal Pleno encaminhasse um ofício de congratulações, ressaltando que ele havia ingressado na Justiça do Trabalho por meio de concurso do TRT da 3ª Região, o que representava motivo de grande orgulho para a instituição. Acrescentou que acreditava falar também em nome dos colegas que conviveram mais de perto com o homenageado, especialmente os integrantes da turma de 1991, mencionando, inclusive, conversa que tivera com o Exmo. Desembargador Antônio Carlos antes do início da sessão. Por fim, reiterou o pedido para que a mensagem de parabéns fosse encaminhada em nome do Tribunal Pleno, destacando a satisfação de ver um Magistrado oriundo dos quadros do TRT da 3ª Região alcançar a indicação para o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, e agradeceu ao Presidente.

O Exmo. Desembargador Presidente ressaltou que mantinha uma relação de amizade e respeito profissional com o indicado, destacando que este presidia a Academia Brasileira de Direito e que, sempre que sua colaboração era solicitada, colocava-se prontamente à disposição. O Doutor Sérgio Torres sempre atendia às demandas com grande disponibilidade e elevada competência. Afirmou que a Justiça do Trabalho tinha muito a ganhar com a indicação do Doutor Sérgio Torres. Ao final, registrou que ficava consignada a manifestação e que o ofício seria expedido em nome do Tribunal Pleno da 3ª Região.

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou todos os colegas, todas as colegas e o Presidente. Em seguida, solicitou a palavra para registrar que o servidor e Assessor de Relações Institucionais do Tribunal, Paulo

Haddad, havia sido agraciado pelo Exército Brasileiro com a Medalha "Amigo do Exército". Destacou que o reconhecimento constituía motivo de honra para o Tribunal Regional, por ser conferido a um de seus servidores, ressaltando tratar-se de profissional diferenciado. A Exma. Desembargadora requereu que fosse expedido ofício ao servidor, dando-lhe ciência da manifestação de congratulação consignada em ata.

Ao final da sessão, o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva apresentou votos de pesar pelos falecimentos da Sra. Elita Alexandre Barbosa, ex-diretora da Vara de Conselheiro Lafaiete e mãe da servidora Aline Alexandre Stockler Barbosa, dentista do Tribunal, bem como do Dr. Cláudio Atala Inácio e de sua esposa, Maria Clotilde Moreira Maciel Atala Inácio. Na oportunidade, o Desembargador registrou que o Dr. Cláudio Atala Inácio era um advogado renomado e respeitado.

As moções contaram com a adesão de todos.

O Exmo. Desembargador Presidente registrou cumprimentos aos aniversariantes do mês de julho, mencionando os Exmos. Desembargadores André Schmidt de Brito, aniversariante do dia 1º; Ricardo Antônio Mohallem, dia 9, data da sessão; Rodrigo Ribeiro Bueno, dia 10; Maria Cristina Diniz Caixeta, aniversariante do dia 14; e Maria Stela Álvares da Silva Campos, dia 17. A todos, cumprimentou efusivamente pela passagem de seus aniversários e declarou encerrada a sessão do Tribunal Pleno às 15 horas e 06 minutos.

SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:36242
Assinado de forma digital por SEBASTIAO GERALDO DE OLIVEIRA:36242
Dados: 2026.08.17 15:47:07 -03'00'

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534
Assinado de forma digital por TELMA LUCIA BRETZ PEREIRA:30833534
Dados: 2026.08.17 13:56:39 -03'00'

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Ata n. 6/2026 do Tribunal Pleno foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Judiciário, em 17 de agosto de 2026, sendo considerada publicada no primeiro dia útil subsequente.

MARIA CLARA MARTINS CUNHA DE CARVALHO:132063

Assinado de forma digital por MARIA CLARA MARTINS CUNHA DE CARVALHO:132063
Dados: 2026.08.19 14:20:33 -03'00'